



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

## **MOÇÃO N.º 0050/2021**

A Vereadora que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor Geraldo Inácio, aos seus filhos Patrícia Silva, Luiz Antônio Inácio e José Luiz Martins, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

### **CONSIDERAÇÕES**

Foi com grande consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Geraldo Inácio. Perdemos um baluarte da Cultura Popular.

O Senhor Geraldo Inácio foi folião de Reis por mais de 70 anos, participando de várias companhias, inclusive, participou da Companhia de Folia de Reis do Senhor Zico Prudêncio, onde, ultimamente, participava da Companhia de Folia de Reis Jorge Lourenço, do Bairro Santos Reis.

O Senhor Geraldo contribuiu muito com a cultura alfenense por meio de sua arte e, portanto, permanecerá para sempre em nossas lembranças, e suas contribuições serão estendidas como símbolo e legado da cultura e consciência coletiva de nosso município.

Sua ausência deixa profundas saudades no seio de sua família e na comunidade alfenense, então, sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento tão difícil, transmito aos seus familiares as mais sinceras condolências.

Minha solidariedade à família e aos amigos, que Deus conforte a todos.

Câmara Municipal de Alfenas, em 27 de agosto de 2021.

**Tani Rose Ribeiro  
(Tani Rose)**